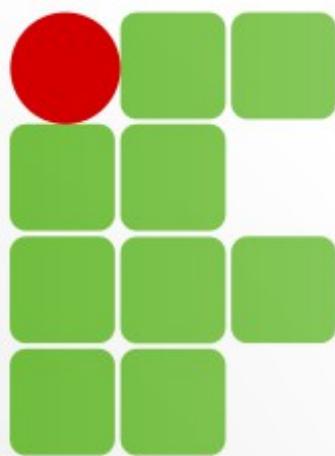


# Boletim de Serviço



**INSTITUTO  
FEDERAL  
SUL DE MINAS**

**REITORIA**

**MAIO/2013**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Dilma Vana Rousseff**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Aloizio Mercadante Oliva**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**José Henrique Paim Fernandes**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Marco Antonio de Oliveira**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Sérgio Pedini**

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
**José Jorge Guimarães Garcia**

PRO-REITOR DE ENSINO  
**Marcelo Simão Rosa**

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
**Marcelo Bregagnoli**

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
**Mauro Alberti Filho**

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
**Cleber Avila Barbosa**

## **SUMÁRIO**

ATOS DA REITORIA .....	04
PORTARIAS.....	04
ORDEM DE SERVIÇO.....	31
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO .....	33
AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.....	35
HORÁRIO ESPECIAL ESTUDANTE – CONCESSÃO.....	36
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	36
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA - HOMOLOGAÇÃO.....	37
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA .....	37
DIÁRIAS – CONCESSÃO .....	39

**ATOS DA REITORIA**

**PORTRARIAS**

**PORTRARIA N° 562, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, o servidor NILDO BATISTA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202 para exercer a função de SUSBTITUTO DO COORDENADOR DE APOIO AOS DISCENTES E EGRESSOS, Código FG-01, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTRARIA N° 563, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar, o servidor NILDO BATISTA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 202 para exercer a função de SUSBTITUTO DA COORDENADORA DE PROJETOS E EVENTOS, Código FG-02, deste Instituto, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

**PORTRARIA N° 575, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000228/2013-37, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor JOSÉ CARLOS COSTA, Médico Veterinário, passando da Classe “E”, Padrão 409, para a Classe “E”, Padrão 410, lotado no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 12.04.2013.

**PORTRARIA N° 578, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23346.000217/2013-37, RESOLVE:

Conceder o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA, Psicólogo, Classe “E”, Padrão 101, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 04.04.2013.

**PORTRARIA N° 579, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012,

publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23345.000213/2013-69, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno a servidora DANIELLA INES BORGES, Professora Temporária, lotada e em exercício no Câmpus Machado deste Instituto, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de Fevereiro/2013.

### **PORTRARIA Nº 580, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23000.090091/2008-28, RESOLVE:

Rever o incentivo à qualificação do servidor REGINALDO ROZENDO LIMA, Auxiliar de Agropecuária, Classe “B”, lotado e em exercício no Câmpus Muzambinho, com fundamentos no Decreto nº 5.824/2006, Anexo IV da Lei 11.091/2005, com alterações dadas pela Lei 12.772/2012, a saber:

I – Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO para o percentual de 20% com efeitos financeiros a partir de 01.02.2012;

III – Rever o incentivo à qualificação para o percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 01.01.2013.

### **PORTRARIA Nº 581, DE 02 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000211/2013-70, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor GREGÓRIO BELINATO, Matrícula SIAPE 2019782, lotado e com exercício no Câmpus Machado, ocupante do cargo de Professor Substituto, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 24.04.2013.

### **PORTRARIA Nº 593 DE 06 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização da prestação como contratada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, compreendendo além dos postos de serviços, o fornecimento de uniformes e acessórios necessários a realização dos serviços, para atuar nas dependências do Campus Pouso Alegre, Poços de Caldas e Passos do IFSULDEMINAS, objeto do contrato nº 20/2013, com vigência de 01/04/2013 a 01/07/2013.

- 1) Juvêncio Geraldo de Moura, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1467441 – Fiscal Titular do Câmpus Passos.
- 2) Flávio Donizete de Oliveira, Contador, matrícula SIAPE 1896257- Fiscal Substituto do Câmpus Passos.
- 3) Josué Lopes , ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 11757549 - Fiscal Titular do Câmpus Poços de Caldas.

- 4) Adriana do Lago Padilha Souza, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1747403, – Fiscal Substituto do Câmpus Poços de Caldas.
- 5) Roná Rinston Amaury Mendes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1753331 – Fiscal Titular do Câmpus Pouso Alegre.
- 6) Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo, Técnico da Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1731309 – Fiscal Substituto do Câmpus Pouso Alegre.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTRARIA Nº 594 DE 06 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23344.000493/2012-34, 23344.000561/2012-65, RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90, do Câmpus Inconfidentes para o Câmpus Pouso Alegre, a saber:

- a) CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 01, a partir de 06.05.2013;
- b) MARCO AURÉLIO NICOLATO PEIXOTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 01, a partir de 06.05.2013.

#### **PORTRARIA Nº 595 DE 06 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nºs 23345.000215/2013-58, 23345.000216/2013-01, 23345.000214/2013-11, 23345.000218/2013-91 e 23345.000217/2013-47, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Câmpus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2760521	Eliane dos Santos Corsini Lucas	D II	01	D II	02	27.04.2013
1556563	Flávia Bernardes Duarte	D II	01	D II	02	04.05.2013
2104911	Herbert Faria Pinto	D IV	S	D V	01	28.12.2009
		D V	01	D V	02	26.06.2011
		D V	02	D V	03	22.12.2012
1556524	Michele Correa Freitas Soares	D II	01	D II	02	27.04.2013
1556674	Sérgio Murilo Lucas	D II	01	D II	02	21.04.2013

### PORTARIA N° 596 DE 06 DE MAIO DE 2013.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000214/2013-11, RESOLVE:

Enquadrar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e com exercício no Polo Circuito das Águas, de acordo com o Anexo II, Letra 'b', da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, que estabelece o Plano de Carreiras e cargos de Magistério Federal, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
2104911	Herbert Faria Pinto	D V	03	DIV	04

### PORTARIA N° 597 DE 06 DE MAIO DE 2013.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000245/2013-74, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Câmpus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
17474 29	Gabriel Maduro Marcondes Pereira	Técnico Em Tecnologia Da Informação	D	II	03	D	III	03	23.04.2013

### PORTARIA N° 598 DE 06 DE MAIO DE 2013.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23000.076116/2010-03, RESOLVE:

Cancelar, a partir de maio/2013, o adicional de insalubridade da servidora PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA, Engenheira Química, lotada no Câmpus Inconfidentes, que havia sido concedido através da Portaria nº 18, de 06.01.2011, tendo em vista que a mesma está em colaboração técnica no Câmpus Pouso Alegre, exercendo suas atividades em outro ambiente de trabalho.

**PORTRARIA Nº 599, DE 07 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23343.000564/2013-90, 23343.000565/2013-34, 23343.000568/2013-78, 23343.000566/2013-89 e 23343.000567/2013-23, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Passos, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1673269	Ana Marcelina De Oliveira	Administrador	E	1	01	E	1	02	11.04.2013
1895922	Allysson De Abreu Moraes	Assistente Social	E	1	01	E	1	02	21.04.2013
1896726	Daniela Cássia Da Silva	Técnico Em Assuntos Educacionais	E	1	01	E	1	02	29.04.2013
1896257	Flávio Donizete De Oliveira	Contador	E	1	01	E	1	02	29.04.2013
1896177	Luís Gustavo De Andrade Fagioli	Psicólogo-Área	E	1	01	E	1	02	21.04.2013

**PORTRARIA Nº 600, DE 07 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23343.000503/2013-22, 23343.000502/2013-88, 2343.000542/2013-20 e 23343.000501/2013-33, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Passos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros

1673269	ANA MARCELINA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	E	1	02	E	2	02	11.04.2013
1895922	ALLYSSON DE ABREU MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL	E	1	02	E	2	02	21.04.2013
1896257	FLÁVIO DONIZETE DE OLIVEIRA	CONTADOR	E	1	02	E	2	02	29.04.2013
1896177	LUÍS GUSTAVO DE ANDRADE FAGIOLI	PSICÓLOGO-ÁREA	E	1	02	E	2	02	21.04.2013

**PORTARIA N° 601, DE 07 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000586/2013-50, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Câmpus Passos, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de abril/2013.

**PORTARIA N° 602, DE 07 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000588/2013-49, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno a servidora ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON, Pedagoga, lotada no Câmpus Poços de Caldas, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de abril/2013.

**PORTARIA N° 603, DE 07 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, que entraram em exercício após 01/07/2008, abaixo relacionados, lotados e com exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com o Decreto nº 7.806 de 17.09.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	
2868018	Aline Marques Del Valle	D I	01	D III	01	04.01.2012	
1566251	Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder	D I	01	D III	01	27.08.2010	
1668274	Ariana Vieira Silva	D I	01	D III	01	07.01.2009	
1668620	Claudiomir da Silva dos Santos	D I	01	D III	01	07.01.2009	
1686028	Elenice Aparecida Carlos	D I	01	D III	01	25.10.2010	

2719189	Fabrício dos Santos Rita	D I	01	D II	01	02.01.2012
1906359	Flávia Helena Pereira	D I	01	D III	01	02.01.2012
1906350	Giovane José da Silva	D I	01	D III	01	03.01.2012
1669448	Gustavo José da Silva	D I	01	D III	01	09.01.2009
2719256	Heber Rocha Moreira	D I	01	D III	01	08.12.2010
1850427	Ieda Mayumi Sabino Kawashita	D I	01	D II	01	22.02.2011
1833923	Isabel Ribeiro do Valle Teixeira	D I	01	D III	01	03.01.2011
1784542	Jaqueleine Carlos Funayama	D I	01	D III	01	17.05.2010
1820631	João Marcelo Ribeiro	D I	01	D III	01	18.10.2010
2578955	Lucas Alberto Teixeira de Rezende	D I	01	D III	01	08.12.2010
1939875	Patricia Ribeiro do Valle Coutinho	D I	01	D III	01	03.05.2012
1906366	Paulo César Domingues	D I	01	D III	01	04.01.2012
1669372	Raul Henrique Sartori	D I	01	D III	01	06.01.2009
1613742	Renato Aparecido de Souza	D I	01	D III	01	24.06.2010
1862939	Tiago Gonçalves Botelho	D I	01	D III	01	11.04.2012
1813371	Valdirene Pereira Costa	D I	01	D III	01	03.01.2011

### PORTARIA N° 604, DE 07 DE MAIO DE 2013.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I - Rever as PROGRESSÕES FUNCIONAIS POR DESEMPENHO ACADÊMICO, dos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e com exercício no Câmpus Muzambinho, tendo em vista o Decreto nº 7.806 de 17 de setembro de 2012, a saber:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCIEROS
1668274	Ariana Vieira Silva	D III	01	D III	02	06.07.2010
1668274	Ariana Vieira Silva	D III	02	D III	03	02.01.2012
1668620	Claudiomir da Silva dos Santos	D III	01	D III	02	06.07.2010
1668620	Claudiomir da Silva dos Santos	D III	02	D III	03	02.01.2012
1669448	Gustavo José da Silva	D III	01	D III	02	08.07.2010
1669448	Gustavo José da Silva	D III	02	D III	03	04.01.2012
2719256	Heber Rocha Moreira	D III	01	D III	02	05.06.2012
1833923	Isabel Ribeiro do Valle Teixeira	D III	01	D III	02	02.07.2012
1820631	João Marcelo Ribeiro	D III	01	D III	02	15.04.2012
1669372	Raul Henrique Sartori	D III	01	D III	02	05.07.2010
1669372	Raul Henrique Sartori	D III	02	D III	03	01.01.2012

II – Excluir o nome do servidor HEBER ROCHA MOREIRA, da Portaria nº 546 de 03 de julho de 2012, publicada no BS nº 07 de 31.07.2012, DO IFSULDEMINAS.

III - Excluir o nome de ARIANA VIEIRA SILVA, das seguintes Portarias:

a) Portaria nº 095 de 03.11.2009, publicada no BS nº 11 de 30.11.2009;

b) Portaria nº 267 de 22.07.2010, publicada no BS nº 07 de 31.07.2010;

c) Portaria nº 190 de 27.02.2012, publicada no BS nº 02 de 29.02.2012.

V - Excluir o nome de CLAUDIOMIR DA SILVA DOS SANTOS, GUSTAVO JOSÉ DA SILVA, das seguintes Portarias:

- a) Portaria nº 095 de 03.11.2009, publicada no BS nº 11 de 30.11.2009;
- b) Portaria nº 267 de 22.07.2010, publicada no BS nº 07 de 31.07.2010;
- c) Portaria nº 107 de 26.01.2012, publicada no BS nº 01 de 31.01.2012.

V - Excluir o nome de RAUL HENRIQUE SARTORI, das seguintes Portarias:

- a) Portaria nº 095 de 03.11.2009, publicada no BS nº 11 de 30.11.2009;
- b) Portaria nº 267 de 22.07.2010, publicada no BS nº 07 de 31.07.2010;

V - Tornar sem efeito a Portaria nº 167 de 13.02.2012, publicada no BS nº 02 de 29.02.2012.

VI - Excluir o nome de JOÃO MARCELO DIAS, da portaria nº 1299 de 19.04.2012, concedida pelo IFSP.

VII – Excluir o nome da servidora ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA, da Portaria nº 557 de 06 de julho de 2012, publicada no BS nº 07 de 31.07.2012, DO IFSULDEMINAS.

### **PORTRARIA N° 605, DE 07 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Enquadrar os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e com exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com o Anexo II, Letra 'b', da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, que estabelece o Plano de Carreiras e cargos de Magistério Federal, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
2868018	Aline Marques Del Valle	D III	01	D III	01
1566251	Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder	D III	02	D III	02
1668274	Ariana Vieira Silva	D III	03	D III	03
1668620	Claudiomir da Silva dos Santos	D III	03	D III	03
1686020	Elenice Aparecida Carlos	D III	02	D III	02
2719189	Fabrício dos Santos Rita	D II	01	D II	01
1906359	Flávia Helena Pereira	D III	01	D III	01
1906350	Giovane José da Silva	D III	01	D III	01
1669448	Gustavo José da Silva	D III	03	D III	03
2719256	Heber Rocha Moreira	D III	02	D III	02
1850427	Ieda Mayumi Sabino Kawashita	D II	02	D II	01
1833923	Isabel Ribeiro do Valle Teixeira	D III	02	D III	02
1784542	Jaqueline Carlos Funayama	D III	02	D III	02
1820631	João Marcelo Ribeiro	D III	02	D III	02
2578955	Lucas Alberto Teixeira de Rezende	D III	02	D III	02
1939875	Patricia Ribeiro do Valle Coutinho	D III	01	D III	01
1906366	Paulo César Domingues	D III	01	D III	01
1669372	Raul Henrique Sartori	D III	03	D III	03
1613742	Renato Aparecido de Souza	D III	02	D III	02
1862939	Tiago Gonçalves Botelho	D III	01	D III	01
1919440	Túlio Alexandre Mustafé da Cruz	D I	01	D I	01
1813371	Valdirene Pereira Costa	D III	02	D III	02

## **PORTARIA Nº 606, DE 07 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Enquadrar os aposentados ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e com exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com o Anexo II, Letra 'b', da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, que estabelece o Plano de Carreiras e cargos de Magistério Federal, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013, a saber:

<b>SERVIDOR</b>		<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>		<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Classe</b>	<b>Nível</b>	<b>Classe</b>	<b>Nível</b>
52911	Edna de Fátima Pivetta Roque	D IV	S	D IV	1
54935	Izabel Maria Fernandes da Silva	D IV	S	D IV	1
48047	João Carlos de Sousa	D IV	S	D IV	1

## **PORTARIA Nº 607, DE 08 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar a execução do contrato 20/2013 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação nas dependências dos câmpus Pouso Alegre, Poços de Caldas e Passos do IFSULDEMINAS, vigência do contrato : 01/04/2013 a 01/07/2013, a saber:

1) Flávio Donizete de Oliveira, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1896257 – Fiscal Titular - Câmpus Passos.

2) Adriana do Lago Padilha Souza, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1747403, – Fiscal Titular - Câmpus Poços de Caldas.

3) Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo, ocupante do cargo de Técnico da Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1731309, Fiscal Titular - Câmpus Pouso Alegre.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTRARIA Nº 611, DE 09 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23346.000101/2013-06, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor FÁBIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 304, para a Classe “D”, Padrão 404, lotado no Câmpus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 02.05.2013.

**PORTRARIA Nº 612, DE 09 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23344.000266/2013-90, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO do servidor HUGO SARAPÓ COSTA, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303, lotado e em exercício no Câmpus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 03.05.2013.

**PORTRARIA Nº 613, DE 09 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23346.000183/2013-81, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, que entraram em exercício após 01/07/2008, abaixo relacionados, lotado e com exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com o Decreto nº 7.806 de 17.09.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1906363	Arionaldo de Sá Júnior	D I	01	D III	01	02.01.2012

**PORTRARIA Nº 614, DE 09 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23346.000183/2013-81, RESOLVE:

Enquadrar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e com exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com o Anexo II, Letra 'b', da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, que estabelece o Plano de Carreiras e cargos de Magistério Federal, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
1906363	Arionaldo de Sá Júnior	D III	01	D III	01

**PORTRARIA Nº 618, DE 10 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Pregão 50/2012, a saber:

- 1) Marcos Pereira Silveira, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 1895162;
- 2) Marcos César Fredericci, Administrador, Classe "E", Padrão 202, Matrícula SIAPE nº 1327378;
- 3) Ieda Maria da costa, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 414, Matrícula SIAPE 49507.

II. A referida comissão deverá:

- a) Realizar todos os procedimentos necessários a conferência do objeto recebido, com o previsto no edital, termo de referência e proposta apresentada pela empresa;
- b) Emitir termo de recebimento definitivo ou demais documentos de notificação a empresa fornecedora sobre a recusa;
- c) No caso de recusa do objeto, elaborar justificativa e juntar documentos comprobatórios dos motivos de recusa.

**PORTRARIA Nº 619, DE 10 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Enquadrar os aposentados ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e com exercício no Câmpus Inconfidentes, de acordo com o Anexo II, Letra 'b', da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, que estabelece o Plano de Carreiras e cargos de Magistério Federal, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
Matrícula	Nome	Classe	Nível	Classe	Nível
53039	Elaine Maria Ferreira Gomes dos Santos	D IV	S	D IV	1
49460	João Ribeiro de Miranda Neto	D IV	S	D IV	1
49466	Laércio Loures	D IV	S	D IV	1
49470	Orton Raimundo Damásio	D IV	S	D IV	1

### **PORTRARIA N° 620, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000597/2013-30, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor RAFAEL FELIPE COELHO NEVES, Matrícula SIAPE 1803739, Classe DI, Nível 01, lotado e com exercício no Câmpus Poços de Caldas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 02.05.2013.

### **PORTRARIA N° 621, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000599/2013-29 e 23343.000598/2013-84, RESOLVE:

Conceder as PROGRESSÕES FUNCIONAIS POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com o Decreto nº 7806/2012, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NIVEL	CLASSE	NIVEL	Efeitos Financeiros
1785091	Jane Piton Serra Sanches	D III	02	D III	03	11.05.2013
1591993	Marcos Roberto Alves	D III	01	D III	02	04.04.2013

### **PORTRARIA N° 622, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000276/2013-25, RESOLVE:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA, a servidora GENOVEVA APARECIDA RANGEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0051864, lotada e em exercício no Câmpus Inconfidentes, com fundamento legal no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 10.05.2013.

## **PORTRARIA Nº 623, DE 13 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscais do contrato 19/2013, para acompanhamento e fiscalização da contratação de pessoa jurídica. Os fiscais deverão emitir relatório final sobre a prestação dos serviços; visar a nota fiscal atestando a sua execução e a conformidade com as especificações e as estipulações constantes no projeto básico; exigir o cumprimento de todas as coberturas e condições de prestação dos serviços propostas; examinar todos os documentos relativos ao objeto licitado, além de outras atribuições determinadas pela CONTRATANTE. Vigência do contrato: 08/04/2013 a 07/04/2014, a saber:

- a) Flávio Donizete de Oliveira, matrícula SIAPE 1896257- Fiscal do Câmpus Passos.
- b) Adriana do Lago Padilha Souza, matrícula SIAPE nº 1747403 – Fiscal Câmpus Poços de Caldas.
- c) Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo, matrícula SIAPE nº 1731309, Fiscal - Câmpus Pouso Alegre.
- d) Marcos Pereira Silveira, matrícula SIAPE nº 1895162, Fiscal - Reitoria.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Acompanhar a vigência do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTRARIA Nº 625 DE 14 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000608/2013-81, RESOLVE:

Remover o servidor LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90, do Reitoria para o Câmpus Pouso Alegre.

O prazo de apresentação do mesmo no novo Câmpus, será de até 30 dias, contados a partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo no local de origem.

**PORATARIA Nº 626, DE 14 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000611/2013-03, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora MÁRCIA APARECIDA DOMINGUES CARVALHAES, Assistente em Administração, passando da Classe "D", Padrão 411, para a Classe "D", Padrão 412, lotada Reitoria, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 29.01.2013.

**PORATARIA Nº 632, DE 14 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nº 23346.000479/2012-11, 23346.000471/2012-54, 23346.000196/2013-50, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, que entraram em exercício após 01/07/2008, abaixo relacionados, lotados e com exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com o Decreto nº 7.806 de 17.09.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2516589	Alberto Donizete Alves	D I	01	D III	01	07.01.2009
1782503	Fabiano Fernandes da Silva	D I	01	D III	01	10.05.2010
3441507	Márcio Maltarolli Quida	D I	02	D II	01	06.12.2010
3441507	Márcio Maltarolli Quida	D II	02	D III	01	30.07.2012

**PORATARIA Nº 633, DE 14 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE

I - Rever as PROGRESSÕES FUNCIONAIS POR DESEMPENHO ACADÊMICO, dos professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e com exercício no Câmpus Muzambinho, tendo em vista o Decreto nº 7.806 de 17 de setembro de 2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2516589	Alberto Donizete Alves	D III	01	D III	02	06.07.2010
2516589	Alberto Donizete Alves	D III	02	D III	03	02.01.2012
3441507	Márcio Maltarolli Quida	D I	01	D I	02	06.07.2010
3441507	Márcio Maltarolli Quida	D II	01	D II	02	03.06.2012

II- Excluir o nome de ALBERTO DONIZETE ALVES, das seguintes Portarias:

- a) Portaria nº 095 de 03.11.2009, publicada no BS nº 11 de 30.11.2009;
- b) Portaria nº 267 de 22.07.2010, publicada no BS nº 07 de 31.07.2010;
- c) Portaria nº 107 de 26.01.2012, publicada no BS nº 01 de 31.01.2012.

III - Excluir o nome de MARCIO MALTAROLLI QUIDA, das seguintes Portarias:

- a) Portaria nº 267 de 22.07.2010, publicada no BS nº 07 de 31.07.2010;
- b) Portaria nº 460 de 06.06.2012, publicada no BS nº 06 de 30.06.2012;

IV - Tornar sem efeito a Portaria nº 177 de 17.02.2012, publicada no BS nº 02 de 29.02.2012.

### **PORTRARIA Nº 634, DE 14 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Enquadrar os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e com exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com o Anexo II, Letra 'b', da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, que estabelece o Plano de Carreiras e cargos de Magistério Federal, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013, a saber:

<b>SERVIDOR</b>		<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>		<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>
2516589	Alberto Donizete Alves	D III	03	D III	03
1782503	Fabiano Fernandes da Silva	D III	02	D III	02
3441507	Márcio Maltarolli Quida	D III	01	D III	01

### **PORTRARIA Nº 636, DE 14 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000534/2013-83, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao servidor JOSÉ ROBERTO TROCA, Matrícula SIAPE 2017557, lotado e com exercício no Câmpus Pouso Alegre, ocupante do cargo de Professor Substituto, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 12.04.2013.

### **PORTRARIA Nº 637, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23345.000228/2013-27, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO a servidora NATHÁLIA LOPES CALDEIRA BRANT, Assistente Social, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 201, lotada no Câmpus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 07.05.2013.

### **PORTRARIA Nº 640, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.000222/2013-60, 23344.000223/2013-12 e 23344.000221/2013-15, RESOLVE:

Conceder as PROGRESSÕES FUNCIONAIS POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de acordo com o Decreto nº 7806/2012, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
ATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	Efeitos Financeiros
6049522	Carlos Magno de Lima	D III	02	D III	03	14.04.2013
1772126	João Batista Tavares Júnior	D III	02	D III	03	28.04.2013
1779844	José Luiz de Andrade Rezende Pereira	D III	02	D III	03	14.04.2013

### **PORTRARIA Nº 641, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23344.000262/2013-10 e 23344.000263/2013-56, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados e com exercício no Câmpus Inconfidentes, a saber:

- MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA, Classe “DI”, Nível 01, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 02.05.2013;
- VALDIR BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, Classe “DI”, Nível 01, em virtude da Conclusão do Curso de Especialista, com efeitos financeiros a partir de 02.05.2013.

### **PORTRARIA Nº 644 DE 15 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Cancelar, a partir de maio/2013, o adicional noturno do servidor ALISSON LIMA BATISTA, Assistente em Administração, lotado no Câmpus Passos, que havia sido concedido através da Portaria nº 259, de 21.03.2012 – BS nº 03 de 31.03.2012, tendo em vista o requerimento de exclusão apresentado a Diretoria de Gestão de Pessoas, datado de 10.05.2013.

**PORATARIA N° 645 DE 15 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23345.000231/2013-41, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno ao servidor GREGÓRIO BELINATO, Professor Substituto, lotado e em exercício no Câmpus Machado deste Instituto, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de Abril/2013.

**PORATARIA N° 646, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23346.000253/2013-09, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor TARCISIO DE SOUZA GASPAR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “DIII”, Nível 02, para Classe “DIII”, Nível 03 lotado no Câmpus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 20.04.2013.

**PORATARIA N° 647, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nºs 23345.000225/2013-93 e 23345.000227/2013-82, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Machado, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros	
49597	Ivar Brigagão De Carvalho	Auxiliar De Agropecuária	B	1	15	B	1	16	08.05.2013	
1898587	Nathália Lopes Caldeira Brant	Assistente Social	E	2	01	E	2	02	07.05.2013	

**PORATARIA N° 648, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23344.000127/2013-66, resolve:

Conceder afastamento ao servidor THIAGO CAPRONI TAVARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível 03, lotado no Câmpus Inconfidentes, para frequentar o Curso de Programa de Pós-Graduação a nível de Doutorado em Ciências de Computação e Matemática Computacional, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 24.05.2013 à 07.04.2014.

**PORTRARIA Nº 649, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria Nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização da contratada para prestação de serviço de recepção, secretário executivo e contínuo, compreendendo além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes e acessórios necessários a realização dos serviços, para atuar na Reitoria e no Polo Caxambu do IFSULDEMINAS, objeto do contrato nº 21/2013, com vigência de 01/04/2013 a 01/07/2013.

- 1) Eveline Mendes de Araújo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 19096017 - Fiscal Titular;
- 2) Luiz Otávio Gonçalves de Lima, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTRARIA Nº 651, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012,

publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000240/2013-21, RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora TALITHA HELEN SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 01, lotado no Câmpus Muzambinho, para frequentar o Curso de Programa de Pós-Graduação a nível de Mestrado Profissional em Educação, área de concentração Formação de Professores na Universidade Federal de Lavras - UFLA, de que trata o Art. 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, no período de 05.08.2013 à 31.07.2014.

### **PORTRARIA Nº 652, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23346.000250/2013-67, RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e com exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1782590	Talitha Helen Silva	D I	02	D II	01	01.03.2013

### **PORTRARIA Nº 653, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Enquadrar o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e com exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com o Anexo II, Letra 'b', da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, que estabelece o Plano de Carreiras e cargos de Magistério Federal, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL
1782590	Talitha Helen Silva	D II	01	D II	01

### **PORTRARIA Nº 654, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23346.000251/2013-10, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a servidora TALITHA HELEN SILVA, Matrícula SIAPE 1782590, Classe D II, Nível 01, lotada e com exercício no Câmpus Muzambinho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em virtude da Conclusão do Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 07.05.2013.

**PORTARIA N° 656, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Enquadrar os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Inativos deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e com exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com o Anexo II, Letra 'b', da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, que estabelece o Plano de Carreiras e cargos de Magistério Federal, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
Matrícula	Nome	Classe	Nível	Classe	Nível
0048069	Almirio Campedelli Borelli	D III	1	D III	3
0048080	Amália Xavier Dipe	D III	3	D III	1
0048054	Antonio Carlos da Silva	D IV	S	D IV	1
0048109	Antonio Carlos Pasqua	D IV	S	D IV	1
1086938	Conceição das Graças Duarte Fantinel	D IV	S	D IV	1
0699725	Eliana Almeida Dias Posidônio	D V	1	D IV	2
0048060	Faride Dias	D IV	S	D IV	1
0048124	Fernando Antonio Mattheus da Costa	D I	3	D I	2
1167955	Helena Aparecida Viana Tejada de Podesta	D III	2	D III	2
0052118	Irene Prado Farah	D III	3	D III	3
0048049	Ivan Antonio de Freitas	D IV	S	D IV	1
0052915	João Benedito Roque	D V	1	D IV	2
0048059	Jose Carlos Riboli	D IV	S	D IV	1
0048052	José Lessa Couto	D IV	S	D IV	1
0048053	José Rossi	D IV	S	D IV	1
1161836	Laercio Salomão	D III	3	D III	3
0048111	Luiz Ribeiro Dias Filho	D V	1	D IV	2
0698785	Maria Aparecida Henriques	D II	4	D II	2
0048058	Maria da Conceição Rimoli Bueno	D III	1	D III	1
0052263	Maria dos Reis Carmo	D III	2	D III	2
0055334	Maria Joaquina de Carvalho Moterani	D IV	S	D IV	1
0052278	Marina de Moura Vomero	D I	3	D I	2
0053561	Marizete Raimunda Monteiro Ferreira	D IV	1	D IV	1
0048057	Myrthes Martiniano Tardeli	D IV	S	D IV	1
0048055	Roberto Bianchi	D IV	S	D IV	1

0052366	Romario de Medeiros Nobrega	DII	3	DII	2
0052908	Sandra Maria Fernandes de Andrade	D III	2	D III	2
0052397	Wellington de Oliveira	D III	2	D III	2
1165027	Wilson Passos	D IV	S	D IV	1

### PORTARIA Nº 657, DE 17 DE MAIO DE 2013.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Enquadrar os instituidores de pensão ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionados, lotados e com exercício no Câmpus Muzambinho, de acordo com o Anexo II, Letra 'b', da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, que estabelece o Plano de Carreiras e cargos de Magistério Federal, com efeitos financeiros a partir de 01.03.2013, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
Matrícula	Nome	Classe	Nível	Classe	Nível
6048113	Francisco Coelho dos Santos	DII	4	DII	2
052188	Leônidas Alencar Bernardes da Silva	DIII	2	DIII	2
048071	Mario Rogério Montepó	DIII	2	DIII	2
052287	Mary Siqueira Gonçalves Abdala	DIII	2	DIII	2
052319	Odisseia Araújo Sousa Silva	DIII	3	DIII	3
6048056	Paulo Maria de Oliveira	DIV	S	DIV	1
0048076	Vicente de Paula Teixeira	DII	3	DII	2

### PORTARIA Nº 658, DE 17 DE MAIO DE 2013.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nºs 23345.000242/2013-21 e 23345.000243/2013-75, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Machado, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
49597	Ivar Brigagão De Carvalho	Auxiliar De Agropecuária	B	1	16	B	2	16	15.05.2013
49608	Wanderley Carlos Pacheco	Pedreiro	B	2	14	B	3	14	15.05.2013

**PORATARIA N° 659, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000224/2013-49, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 102, para a Classe “D”, Padrão 103, lotada no Câmpus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 06.05.2013.

**PORATARIA N° 660, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos nºs 23345.000096/2013-33 e 23345.000114/2013-87, RESOLVE:

Alterar a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO as professoras substitutas, lotadas e com exercício no Câmpus Machado, a saber:

- a) CAROLINE FERREIRA CUNHA SANTOS, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 17.04.2013;
- b) THAIS DE MELO RAMOS, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 07.05.2013;

**PORATARIA N° 661, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000637/2013-43, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a servidora LERICE DE CASTRO GARZONI, Classe DI, Nível 01, lotada e com exercício no Câmpus Poços de Caldas, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em virtude da Conclusão do Curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 15.05.2013.

**PORATARIA N° 664, DE 20 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I - Interromper as férias da servidora ELISA CARMO FRANCO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1817927, Jornalista, no período de 21.05.2013 a 29.05.2013, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído no período de 25 de julho a 02 de agosto de 2013.

## **PORTARIA N° 665, DE 20 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, visando a contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda para o IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Classe "C", Padrão 304 - Reitoria;
- 2) Pâmela Helia de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 202 - Reitoria;
- 3) Guilherme Antônio Poscidônio Vieira Camilo, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Padrão 101 - Reitoria;
- 4) Fábio de Oliveira Almeida, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 404 - Câmpus Muzambinho, e
- 5) Samara Bruzadelli Moscardini, Administrador, Classe "E", Padrão 202 - Reitoria.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, será substituído, nos seus impedimentos legais pelo servidor Rogério Robs Fanti Raimundo, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe "A", Padrão 408.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelos servidores Alan Silva Fialho, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 e João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, ambos lotados na Reitoria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA N° 666, DE 20 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23000.103903/2010-27, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO a servidora ADRIANA DO LAGO PADILHA SOUZA, Contador, passando da Classe "E", Padrão 203, para a Classe "E", Padrão 303, lotada no Câmpus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 16.05.2013.

## **PORTARIA N° 668, DE 20 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000203/2013-23, RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor JOSÉ ESTÊNIO DA SILVA CARDOSO, Médico - Área, Classe "E", Padrão 413, lotado e em exercício no Câmpus Machado, no setor de Saúde, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 10.01.2013.

## **PORTARIA N° 669, DE 21 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000260/2013-01, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor RUBENS MARCELO DE CASTRO, Técnico em Agropecuária, passando da Classe “D”, Padrão 203, para a Classe “D”, Padrão 303, lotado no Câmpus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 03.05.2013.

## **PORTARIA N° 670, DE 21 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR INTERINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 582, de 03/05/2013, publicada no DOU de 06/05/2013, seção 2, página 22, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000642/2013-56, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI, Assistente de Alunos, passando da Classe “C”, Padrão 102, para a Classe “C”, Padrão 202, lotado na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 20.05.2013.

## **PORTARIA N° 671, DE 23 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23346.000272/2013-27, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO a servidora JULIANA LIMA DE REZENDE, Contador, Classe “E”, Padrão 101, lotada e em exercício no Câmpus Muzambinho, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 20.05.2013.

## **PORTARIA N° 672, DE 23 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23344.000292/2013-18, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor JOSÉ VALMEI BUENO, Jornalista, Classe “E”, Padrão 101, lotado e em exercício no Câmpus Inconfidentes, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 16.05.2013.

**PORTARIA N° 673, DE 23 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000261/2013-67, **RESOLVE**:

Remover a servidora PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA, Engenheiro-área, Classe "E", Padrão 203, matrícula SIAPE 1747342, lotada no Câmpus Inconfidentes, deste IFSULDEMINAS, para o Câmpus Pouso Alegre, com base no item II do Artigo 36 da Lei 8.112/90.

**PORTARIA N° 674, DE 24 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo determinados como responsáveis pela homologação mensal das informações dos estudantes beneficiários no sistema de informações e pelo bom funcionamento do Programa Bolsa Permanência:

- a) MARCELO SIMÃO DA ROSA – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D IV", nível 03, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Ensino – Titular;
- b) FRANCISCO VITOR DE PAULA - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D IV", nível 03 – Substituto.

**PORTARIA N° 675, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, visando a cessão onerosa de espaço público para instalação de cantina no Câmpus Pouso Alegre, a saber:

- 1) Carla Aparecida de Souza Viana, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 303 – Câmpus Pouso Alegre;
- 2) Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 303 – Câmpus Pouso Alegre;
- 3) Marco Antônio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, Classe "C", Padrão 304 - Reitoria;

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, será substituído, nos seus impedimentos legais pelo servidor Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 303.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelos servidores Alan Silva Fialho, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101 e João Paulo Silveira de Almeida, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 101, ambos lotados na Reitoria.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA N° 676, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos nºs 23346.000265/2013-25, 23346.000267/2013-14 e 23346.000266/2013-70, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Câmpus Muzambinho, ante o que determina o § 2º da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008.a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível Classificação	Nível de Capacitação	Padrão Vencimento	Efeitos Financeiros
1786913	Cleciana Alves De Oliveira Rangel	Técnico De Tecnologia Da Informação	D	1	02	D	1	03	20.05.2013
1786914	Marcelo Rodrigo De Castro	Técnico De Tecnologia Da Informação	D	2	02	D	2	03	20.05.2013
1788342	Zélia Dias De Souza	Contador	E	2	02	E	2	03	20.05.2013

## **PORTARIA N° 677, DE 27 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23345.000250/2013-77

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor ELINEU EBER SOUZA VIEIRA Técnico de Tecnologia da Informação, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102, lotado no Câmpus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 21.04.2013.

## **PORTARIA N° 678, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000659/2013-11, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a servidora MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES, Classe DI, Nível 01, lotada e com exercício no Câmpus Pouso Alegre, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 10.05.2013.

## **PORTARIA N° 679, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o processo nº 23343.000658/2013-69, RESOLVE:

Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO a servidora MARIANA ELIANE TEIXEIRA, Classe DI, Nível 01, lotada e com exercício no Câmpus Passos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 15.05.2013.

### **PORTARIA Nº 680, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23345.000249/2013-42, RESOLVE:

Alterar o INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO do servidor ELIVAN AFONSO MORAES, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202, lotado e em exercício no Câmpus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, para o percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 20.05.2013.

### **PORTARIA Nº 681, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta nos processos 23344.000299/2013-30, 23344.000298/2013-95, 23344.000301/2013-71, 23344.000302/2013-15 e 23344.000300/2013-26, RESOLVE:

Conceder Adicional Noturno aos professores temporários, lotados no Câmpus Inconfidentes, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, a saber:

- a) CINTIA LOOS PINTO, com efeitos financeiros a partir do mês de abril/2013;
- b) ENEIDA SALES NORONHA, com efeitos financeiros a partir do mês de abril/2013;
- c) FABIANA MARIA ROQUE CHAVES, com efeitos financeiros a partir do mês de abril/2013;
- d) SIDY MACTAR NDAW, com efeitos financeiros a partir do mês de abril/2013;
- e) VERA LUCIA DA CRUZ, com efeitos financeiros a partir do mês de abril/2013.

### **PORTARIA Nº 683, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23345.000226/2013-38, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor JOSÉ AURÉLIO ALVES, Carpinteiro, passando da Classe “B”, Padrão 408, para a Classe “B”, Padrão 409, lotado no Câmpus Machado, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 29.05.2013.

**PORTARIA N° 684, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000669/2013-49, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO ao servidor OSEAS TEIXEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 101, lotado e em exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alteradas pela Leis nº 11.784/2008 e 12.772/2012 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 28.05.2013.

**PORTARIA N° 685, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23343.000670/2013-73, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO a servidora ELIZANGELA MARIA COSTA PIMENTEL, Contador, passando da Classe “E”, Padrão 102, para a Classe “E”, Padrão 202, lotada na Reitoria, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 29.05.2013.

**PORTARIA N° 688, DE 29 DE MAIO DE 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo 23346.000269/2013-11, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO ao servidor MARCELO RODRIGO DE CASTRO, Técnico em Tecnologia da Informação, passando da Classe “D”, Padrão 202, para a Classe “D”, Padrão 302, lotada no Campus Muazmbinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 22.05.2013.

**ORDEM DE SERVIÇO N° 19/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora MARIA RITA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 202, nos períodos de 15.07.2013 a 02.08.2013 e 20.01.2014 a 30.01.2014 para 06.01.2014 a 04.02.2014, por necessidade do serviço.

**ORDEM DE SERVIÇO N° 20/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO, Operador de Máquina de Lavanderia, Classe "A", Nível 408, no período de 03.06.2013 a 14.06.2013 para 24.06.2013 a 05.07.2013, por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias da servidora ELIZÂNGELA MARIA COSTA PIMENTEL, Contadora, Classe "E", Nível 102, nos períodos de 15.07.2013 a 29.07.2013 e 14.10.2013 a 28.10.2013 para 08.07.2013 a 26.07.2013 e 14.10.2013 a 24.10.2013, por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA, Auxiliar de Biblioteca, Classe "C", Nível 410, no período de 15.07.2013 a 29.07.2013 para 22.07.2013 a 05.08.2013, por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor NILDO BATISTA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "E", Nível 202, nos períodos de 15.07.2013 a 26.07.2013 e 18.11.2013 a 23.11.2013 para 15.07.2013 a 19.07.2013 e 18.11.2013 a 30.11.2013, por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA, Analista de Tecnologia da Informação, Classe "E", Nível 202, no período de 18.11.2013 a 27.11.2013 para 07.10.2013 a 16.10.2013, por necessidade do serviço.

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO, Analista de Tecnologia da Informação, Classe "E", Nível 202, no período de 26.08.2013 a 24.09.2013 para 30.01.2014 a 28.02.2014, por necessidade do serviço.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2013

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor JOÃO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 101, nos períodos de 26.08.2013 a 06.09.2013 e 31.03.2014 a 17.04.2014 para 29.07.2013 a 16.08.2013 e 05.03.2014 a 15.03.2014, por necessidade do serviço.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2013

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Alterar as férias do servidor LUIZ OTÁVIO GONÇALVES DE LIMA, Assistente em Administração, Classe "D", Nível 202, no período de 20.05.2013 a 29.05.2013 para 27.05.2013 a 05.06.2013, por necessidade do serviço.

### **AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA

CPF: 013.909.336-28

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2439732

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.327,00

Competência: 10/04/2013 a 09/05/2013.

Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA

CPF: 448.636.836-34

Cargo/Função: Procurador Federal

Matrícula: 1218707

Regime Jurídico: R J U

Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria

Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00

Competência: Abril/Maio

Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI

CPF: 041.527.406-04

Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 2442203

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.236,00  
Competência: 11/04/2013 à 10/05/2013.  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: FRANCISCO VITOR DE PAULA  
CPF: 413.057.286-53  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 48102  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00.  
Competência: 26.04.2013 A 25.05.2013.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA  
CPF: 345.971.316-04  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 6270634  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.001,22.  
Competência: 23.04.2013 a 22.05.2013.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA  
CPF: 473.219.896-15  
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 0049587  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.410,00.  
Competência: Abril/Maio  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO BREGAGNOLI  
CPF: 666.113.426-72  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1218109  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)

Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00.  
Competência: 11.04.2013 à 10.05.2013.  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA  
CPF: 997.749.337-53  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1165017  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.400,00  
Competência: 25.04.2013 a 24.05.2013  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON  
CPF: 473.995.626-87  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 49481  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e Exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: 12/04/2013 a 11/05/2013  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI  
CPF: 073.598.628-25  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2296953  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IF SUL DE MINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 2.172,00  
Competência: Abril/Maio  
Fundamento Legal: Art. 60 – A, B, C, D e E da Lei 8.112/90.

### AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

Nome Do Servidor: Maria Rita Dos Santos  
Cargo/Emprego: Assistente Em Administração  
Matrícula: 1861136  
Órgão De Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria.  
Períodos A Serem Averbados:  
01/10/1991 A 31/03/1992 - Elaine Cardozo De Moraes Martins.

Tempo De Contribuição: 6 Meses.  
01/07/1992 A 22/07/1993 - Maglioni Ribeiro & Cia Ltda.  
Tempo De Contribuição: 1 Ano E 22 Dias.  
06/01/1994 A 24/03/1995 - Divipiso Varginha Ltda - Epp  
Tempo De Contribuição: 1 Ano, 2 Meses E 19 Dias.  
10/07/1995 A 06/01/1996 - Vidraçaria E Funerária Ferraciolli & Filhos Ltda.  
Tempo De Contribuição: 5 Meses E 27 Dias.  
01/12/1996 A 15/07/1997 - Johnson Wellington Moscardini - Me  
Tempo De Contribuição: 7 Meses E 15 Dias.  
18/06/1998 A 31/08/1998 - Johnson Wellington Moscardini - Me  
Tempo De Contribuição: 2 Meses E 13 Dias.  
01/10/1998 A 16/05/2000 - Movicarga S.A.  
Tempo De Contribuição: 1 Ano, 7 Meses E 16 Dias.  
03/07/2000 A 11/03/2004 - Automotiva Usiminas S.A.  
Tempo De Contribuição: 3 Anos, 8 Meses E 9 Dias.  
Perfazendo Um Total De 3.436 (três Mil, Quatrocentos E Trinta E Seis Dias), Ou Seja, 09 (anos) Ano, 05 (cinco) Meses E 01 (um) Dia.  
Efeitos Da Averbação: Aposentadoria E Disponibilidade.  
Fundamento Legal: Art. 103, Incisos I E V Da Lei Nº. 8.112/90.

### **HORÁRIO ESPECIAL ESTUDANTE - CONCESSÃO**

Nome do servidor: THAÍS DOMINGUES CARVALHAES  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 2022061  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Horário Normal: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00  
Horário Especial: 07:00 às 13:00 e 14:00 às 16:00  
Início da concessão: 09.05.2013  
Fundamento Legal: Art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Matricula</b>	<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>
Ana Cristina Ferreira Guimarães	Assistente em Administração	1817991	20 a 22.05.2013	03 dias
Cornélio Camargo Junior	Assistente em Administração	1958297	12 a 14.04.2013	03 dias
Paulo Roberto Ceccon	Professor EBTT	49481	15.05 a 13.06.2013	30 dias

## **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA – CONCESSÃO**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>
Elizângela Maria Costa Pimentel	Contador	1894376	30.04.2013	01 dia
			02 a 03.05.2013	02 dias
Honório José De Moraes Neto	Assistente em Administração	1672254	30.04.2013 a 04.05.2013	05 dias
Maira Figueiredo	Assistente Social	1863568	05.04.2013	01 dia

## **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: ANNE CAROLINE BASTOS BUENO

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1597446

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento de Ensino - CD-03

Ato de Nomeação: Portaria 243 de 13.03.2012

DOU em que foi publicada a Nomeação: 14.03.2012

Nome do Ocupante Titular: Francisco Vitor de Paula

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 22.04.2013 a 30.04.2013 (09 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: ARNALDO TOLEDO DA SILVA

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1957973

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Econômico e Financeiro - FG-01

Ato de Designação: Portaria 841 de 01.10.2012

BS em que foi publicada a Designação: 31.10.2012

Nome do Ocupante Titular: Fabrício da Silva Faria

Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde do Servidor

Período do Afastamento: 04.01.2013 (01 dia)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: BRUNO WEBER RIBEIRO

Cargo: Contador

Matrícula: 1995132

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Contábil - FG-01

Ato de Designação: Portaria 308 de 05.03.2013

BS em que foi publicada a Designação: 31.03.2013

Nome do Ocupante Titular: Elizângela Maria Costa Pimentel

Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde do Servidor  
Período do Afastamento: 15.04.2013 (01 dia)  
Motivo do Afastamento: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família  
Período do Afastamento: 30.04.2013 e 02.05.2013 a 03.05.2013 (03 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: ELISA CARMO FRANCO DE ALMEIDA  
Cargo: Jornalista  
Matrícula: 1817927  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete - CD-03  
Ato de Nomeação: Portaria 168 de 04.02.2013  
DOU em que foi publicada a Nomeação: 05.02.2013  
Nome do Ocupante Titular: Honório José de Moraes Neto  
Motivo do Afastamento: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família  
Período do Afastamento: 30.04.2013 a 04.05.2013 (05 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1811247  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD-03  
Ato de Nomeação: Portaria 501 de 01.08.2011  
DOU em que foi publicada a Nomeação: 02.08.2011  
Nome do Ocupante Titular: Fábio dos Santos Corsini  
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde do Servidor  
Período do Afastamento: 19.02.2013 (01 dia)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: LUIZ RICARDO DE MOURA GISSONI  
Cargo: Assistente em Administração  
Matrícula: 1985784  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Convênios e Gestão de Contratos - FG-01  
Ato de Designação: Portaria 299 de 01.03.2013  
BS em que foi publicada a Designação: 31.03.2013  
Nome do Ocupante Titular: Marcia Aparecida Carvalhaes Domingues  
Motivo do Afastamento: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar  
Período do Afastamento: 05.04.2013, 09.04.2013, 16.04.2013, 23.04.2013 a 24.04.2013, 30.04.2013, 02.05.2013, 07.05.2013 a 09.05.2013, 14.05.2013 a 15.05.2013 (12 dias)  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: MÁRCIO FELICIANO DO PRADO  
Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1817625  
Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Sistemas (Desenvolvimento) - FG-02  
 Ato de Designação: Portaria 503 de 01.08.2011  
 BS em que foi publicada a Designação: 31.08.2011  
 Nome do Ocupante Titular: Gilmar dos Santos Sousa Miranda  
 Motivo do Afastamento: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família  
 Período do Afastamento: 18.02.2013 (01 dia)  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: MÁRCIO JOSÉ PREVITALLI  
 Cargo: Assistente de Alunos  
 Matrícula: 1895273  
 Regime Jurídico: Único  
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
 Cargo/Função a ser Substituída: Procurador Educacional Institucional - FG-01  
 Ato de Designação: Portaria 895 de 06.12.2011  
 BS em que foi publicada a Designação: 30.12.2011  
 Nome do Ocupante Titular: Maria Inês de Almeida Pelegrini  
 Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde do Servidor  
 Período do Afastamento: 24.04.2013 (01 dia)  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: NILDO BATISTA  
 Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
 Matrícula: 1797831  
 Regime Jurídico: Único  
 Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Projetos e Eventos - FG-02  
 Ato de Designação: Portaria 563 de 02.05.2013  
 BS em que foi publicada a Designação: 31.05.2013  
 Nome do Ocupante Titular: Ana Cristina Ferreira Guimarães  
 Motivo do Afastamento: Curso de Capacitação  
 Período do Afastamento: 05.05.2013 a 10.05.2013 (06 dias)  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### DIÁRIAS – CONCESSÃO

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Alexandro Henrique da Silva	Auxiliar de Biblioteca	Passos	08/05/2013	0,5	177,00
		Três Corações	09/05/2013	0,5	177,00
		Caxambu	14/05/2013	0,5	177,00
		Três Corações	20/05/2013	0,5	177,00
		Jacutinga	21/05/2013	0,5	177,00
		Caxambu	28/05/2013	0,5	177,00
Aloísia Rodrigues Hirata	Técnico em Assuntos	Brasópolis	23 a 24/05/2013	1,5	211,50

	Educacionais				
Ana Lucia Silvestre	Contador	Poços de Caldas	06/05/2013	0,5	211,50
		Brasília	15 a 16/05/2013	1,5	267,90
Ana Cristina Ferreira Guimaraes	Assistente em Administração	São Paulo	23 a 26/05/2013	3,5	212,40
Anne Caroline Bastos Bueno	Técnico em Assuntos Educacionais	Florianópolis	21 a 24/05/2013	3,5	200,60
Claudino Ortigara	Prof.EBTT	Florianópolis	14 a 15/05/2013	1,5	200,60
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Belém	07 a 10/05/2013	3,5	239,70
		Belo Horizonte	19 a 20/05/2013	1,5	253,80
		Brasópolis	23/05/2013	0,5	211,50
Cristhiane Oliveira Da Graca Amancio	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	06 a 07/05/2013	1,5	177,00
Dauri Ribeiro da Silva	Procurador Federal	Poços de Caldas	08/05/2013	0,5	211,50
			15/05/2013	0,5	211,50
			22/05/2013	0,5	211,50
Eder José da Costa Sacconi	Técnicos em Assuntos Educacionais	São Lourenço	14/05/2013	0,5	211,50
		Brasília	15 a 17/05/2013	2,5	267,90
Eduardo Pereira Ramos	Professor EBTT	Canoas	29/05/2013 a 01/06/2013	3,5	177,00
Elisa Carmo Franco De Almeida	Jornalista	São Paulo	07/05/2013	0,5	212,40
Eliziane Denize de Castro	Engenheiro-Área	Passos	21/05/2013	0,5	177,00
Elisangela Miranda Pereira	Técnico em Assuntos Educacionais	Belo Horizonte	16 a 17/05/2013	1,5	177,00
Fabiano Fernandes Da Silva	Prof.EBTT	Indianápolis	28/05/2013 a 01/06/2013	4,0	177,00
Fabio Dos Santos Corsini	Professor EBTT	Três Corações	21/05/2013	0,5	211,50
Francisco Vitor de Paula	Professor EBTT	Três Corações	06/05/2013	0,5	211,50
		Passos	08/05/2013	0,5	211,50
		Itanhandu	18/05/2013	0,5	211,50
		Passos	20/05/2013	0,5	211,50
Gabriel Felipe da Silva	Auditor	São Paulo	07 a 11/05/2013	4,5	253,80
Gloria Figueiredo Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	Três Pontas	07 a 08/05/2013	1,5	177,00
		Brasília	13 a 17/05/2013	4,5	224,20
Guilherme Antonio Poscidonio Vieira Camilo	Técnico de Assuntos Educacionais	Belo Horizonte	16 a 17/05/2013	1,5	253,80
Honorio Jose De Moraes Neto	Assistente em Administração	Brasília	15 a 16/05/2013	1,5	267,90
		Belo Horizonte	19 a 20/05/2013	1,5	253,80
Ieda Maria da Costa	Assistente em Administração	Poços de Caldas	22/05/2013	0,5	177,00
		Varginha	29/05/2013	0,5	177,00
Ivoneide Vilas Boas Ortigara	Auxiliar de Agropecuária	Florianópolis	14 a 15/05/2013	1,5	200,60
Joarle Magalhaes Soares	Jornalista	São Paulo	07/05/2013	0,5	212,40

José Jorge Guimarães Garcia	Professor EBTT	Poços de Caldas	06/05/2013	0,5	211,50
		Passos	08/05/2013	0,5	211,50
		Maceió	14 a 18/05/2013	4,5	239,70
Julia De Moura Martins Guimaraes	Técnico em Assuntos Educacionais	Poços de Caldas	22/05/2013	0,5	177,00
		Brasópolis	23/05/2013	0,5	177,00
Katia Regina De Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	Poços de Caldas	06/05/2013	0,5	211,50
		Foz do Iguaçu	21 a 25/05/2013	4,5	211,50
Leandro De Oliveira	Técnico de Laboratório-Área	Passos	21/05/2013	0,5	177,00
Leonardo Silva Manso	Assistente em Administração	Passos	21/05/2013	0,5	177,00
		Belo Horizonte	22 a 24/05/2013	2,5	212,40
Livia Carolina Vieira	Técnicos em Assuntos Educacionais	Florianópolis	21 a 24/05/2013	3,5	200,60
Luiz Antonio Goncalves	Vigilante	Carmo do Rio Claro	14/05/2013	0,5	177,00
Luiz Ricardo de Podesta	Arquiteto e Urbanista	Passos	02/05/2013	0,5	177,00
		Campinas	13/05/2013	0,5	177,00
		Poços de Caldas	20/05/2013	0,5	177,00
Marcio Feliciano Do Prado	Técnico de Tecnologia da Informação	Três Corações	09/05/2013	0,5	177,00
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	Passos	08/05/2013	0,5	211,50
		São Lourenço	14/05/2013	0,5	211,50
		Brasília	15 a 17/05/2013	2,5	267,90
		Poços de Caldas	22 a 23/05/2013	1,5	211,50
Marcelo Simão da Rosa	Professor EBTT	Juiz de Fora	08 a 09/05/2013	1,5	211,50
		Vitória	26 a 28/05/2013	2,5	239,70
Marco Antonio De Melo Azevedo	Auxiliar em Administração	São Paulo	07/05/2013	0,5	212,40
		Brasília	15 a 18/05/2013	3,5	224,20
Maria Ines De Almeida Pelegrini	Pedagogo-área	Muzambinho	06 a 07/05/2013	1,5	212,40
			16 a 17/05/2013	1,5	212,40
		Brasópolis	23 a 24/05/2013	1,5	212,40
Mauro Alberti Filho	Professor EBTT	Passos	02/05/2013	0,5	211,50
		Poços de Caldas	03/05/2013	0,5	211,50
		Passos	06/05/2013	0,5	211,50
			08/05/2013	0,5	211,50
		Brasília	15 a 16/05/2013	1,5	267,90
		Poços de Caldas	20/05/2013	0,5	211,50
		Passos	21/05/2013	0,5	211,50
Melissa Salaro Bresci	Prof.EBTT	Brasília	13 a 16/05/2013	3,5	224,20
Narayana De Deus Nogueira Bregagnoli	Professor EBTT	Poços de Caldas	21 a 24/05/2013	3,5	177,00
Nildo Batista	Técnico em Assuntos	Campinas	14/05/2013	0,5	177,00

	Educacionais	Três Corações	20/05/2013	0,5	177,00
		Brasópolis	23 a 24/05/2013	1,5	177,00
Paulo Roberto Ceccon	Professor EBTT	Guaxupé	13/05/2013	0,5	211,50
Robson Amancio	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	06 a 07/05/2013	1,5	177,00
Ricardo Jose De Araujo	Analista de Tecnologia da Informação	Poço Fundo	28/05/2013	0,5	177,00
Rogerio Robs Fanti Raimundo	Operador de Maq. De Lavanderia	Poços de Caldas	28/05/2013	0,5	211,50
Sergio Pedini	Professor EBTT	Passos	08/05/2013	0,5	253,50
		Brasília	15 a 17/05/2013	2,5	321,10
		Maceió	19 a 22/05/2013	3,5	287,30
		Foz do Iguaçu	22 a 25/05/2013	3,5	253,50
Silverio Vasconcelos Braga	Técnico em Agropecuária	Florianópolis	14 a 15/05/2013	1,5	200,60
Sonia Regina Alvim Negreti	Pedagogo-Área	Belo Horizonte	02/05/2013	0,5	212,40
		Juiz de Fora	08 a 09/05/2013	1,5	177,00
		São Lourenço	14/05/2013	0,5	177,00
		Brasópolis	23 a 24/05/2013	1,5	177,00
Valdir Morales	Engenheiro Segurança do Trabalho	Passos	21/05/2013	0,5	177,00
		Belo Horizonte	22 a 24/05/2013	2,5	212,40
Waldomiro Andrade Do Amaral	Cargo em Comissão	Poços de Caldas	03/05/2013	0,5	211,50
Zeneide De Oliveira Bezerra Peixoto	Colaborador Eventual	Pouso Alegre	20 a 24/05/2013	4,5	177,00